



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2025.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 84.816,00 - SMS".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de R\$ **84.816,00** (oitenta e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no **Programa "0233 – FARMÁCIA BÁSICA", nas ações 3968 - PORT. 7556/25 - QUALIFAR SUS – MANUTENÇÃO e 3969 - PORT. 7556/25 - QUALIFAR SUS - ESTRUTURAÇÃO**", com os elementos abaixo relacionados para aplicação na Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.02.10.303.0233.3968	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1,00	1600*
08.02.10.303.0233.3968	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1,00	1600*
08.02.10.303.0233.3968	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Inf. E Com. - PJ	23.998,00	1600*
08.02.10.303.0233.3969	3.44.90.40	Serv. Tecnologia da Inf. E Com. - PJ	1,00	1601*
08.02.10.303.0233.3969	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.815,00	1601*
		TOTAL.....	84.816,00	

(*) Recurso 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 600, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o excesso de arrecadação do recurso 601 no valor de R\$ 60.816,00 (sessenta mil e oitocentos e dezesseis reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2025.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

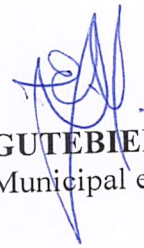
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 84.816,00 - SMS”***.

Este crédito será coberto com recurso disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde nos dias 23/09/2025 no valor de R\$ 24.000,00 no Banco do Brasil, Agência 35-3, Conta Corrente 53.749-7 no bloco manutenção das ações em serviços públicos de saúde, e dia 25/09/2025 no valor de R\$ 60.816,00 no Banco do Brasil, Agência 35-3, Conta Corrente 53.750-0 no bloco estruturação, ambos no grupo assistência farmacêutica, referente ao Programa Qualifar – SUS.

O Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (Qualifar – SUS), tem por finalidade contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores, certos de que contribuirá para o desenvolvimento e bem-estar de nosso município.

Sant'Ana do Livramento, 16 de outubro de 2025.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria da Bancária do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	
	Fundo a Fundo	
2025	Mês	Setembro
Bloco	Grupo	
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
CPF/CNPJ	Município	
	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	
Código IBGE	Ano Censo	
	2025	
Prefeito(a)	Secretário(a)	
	KARIME BLANCO CAPURRO	
Presidente Conselho		
	HORÁCIO DÁVILA RODRIGUES	

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada		Valor		Valor		Ações	
					Total	Desconto	Líquido			
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS	RECURSOS FINANC. A TRANSFERIR AS SECRETARIAS DE SAUDE MUN. EST. E DO DF PARA A QUALIF. DA ASSIST. FARMACEUTICA		60.816,00	0,00	60.816,00			
		Total Geral			60.816,00	0,00	60.816,00			

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano		Mês		Tipo de consulta					
2025		Setembro		Fundo a Fundo					
Entidade		CPF/CNPJ		Grupo					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO		12.094.007/0001-07		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
Ação		Ação		Ação Detalhada					
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS				RECURSOS FINANC. A TRANSFERIR AS SECRETARIAS DE SAUDE MUN. EST. E DO DF PARA A QUALIF. DA ASSIST. FARMACEUTICA					
UF		Município		Código IBGE					
RS		SANT'ANA DO LIVRAMENTO		431710					
População		Ano Censo		Prefeito(a)					
87.329 habitantes		2025		ANA LUIZA MOURA TAROUCO					
Data Inicial Gestão		Secretário(a)		Presidente Conselho					
01/01/2021		KARIME BLANCO CAPURRO		HORÁCIO DÁVILA RODRIGUES					
Comp. /		Agência	Valor	Valor	Valor	Nº	Nº	Nº	
Parcela	Nº OB	OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria
Única em 2025	047705	000353	60.816,00	0,00	60.816,00	25000.135191/2025-17			7556
			Total	60.816,00	0,00	60.816,00			

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	
	Fundo a Fundo	
2025	Mês	Setembro
Bloco	Grupo	
	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entidade	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	
CPF/CNPJ	Município	
	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	
Código IBGE	Ano Censo	
	2025	
Prefeito(a)	Secretário(a)	
	KARIME BLANCO CAPURRO	
Presidente Conselho	Data Inicial Gestão	
	01/01/2021	
HORÁCIO DÁVILA RODRIGUES	ANA LUIZA MOURA TAROUCO	

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada		Valor	Valor	Valor	Ações
					Total	Desconto	Líquido	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL		58.391,20	0,00	58.391,20	
			CALAMIDADE PÚBLICA - MP Nº 1.218, DE 11/05/2024 (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA)		154.068,33	0,00	154.068,33	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS	RECURSOS FINANC. A TRANSFERIR AS SECRETARIAS DE SAÚDE MUN. EST. E DO DF PARA A QUALIF. DA ASSIST. FARMACEUTICA - QUALIFAR-SUS		24.000,00	0,00	24.000,00	
			Total Geral		236.459,53	0,00	236.459,53	

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Tipo de consulta		Mês		Tipo de consulta	
Fundo a Fundo		Setembro		Fundo a Fundo	
Grupo		CPF/CNPJ		Grupo	
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		12.094.007/0001-07		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
Ação Detalhada		Ação		Ação Detalhada	
RECURSOS FINANC. A TRANSFERIR AS SECRETARIAS DE SAUDE MUN. EST. E DO DF PARA A QUALIF. DA ASSIST. FARMACEUTICA - QUALIFAR-SUS		ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS		RECURSOS FINANC. A TRANSFERIR AS SECRETARIAS DE SAUDE MUN. EST. E DO DF PARA A QUALIF. DA ASSIST. FARMACEUTICA - QUALIFAR-SUS	
Código IBGE		Município		Código IBGE	
431710		SANT'ANA DO LIVRAMENTO		431710	
Prefeito(a)		Ano Censo		Prefeito(a)	
ANA LUIZA MOURA TAROUCO		2025		ANA LUIZA MOURA TAROUCO	
Presidente Conselho		Secretário(a)		Presidente Conselho	
HORÁCIO DÁVILA RODRIGUES		KARIME BLANCO CAPURRO		HORÁCIO DÁVILA RODRIGUES	

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

RAZÃO POR RECEITA

PERÍODO : 01/09/2025 à 08/10/2025

TIPO : Geral, Sintético

Quebra: "CodRec : Estrutural : Descrição"

COD.LAN	DATA LANC	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
5367 : 424115131010000 : ESTRUT. QUALIFAR-SUS PORT.7556/25				0,00
			Saldo Anterior	
19352157	26/09/2025	100	ARRECADAÇÃO DE RECEITA	60.816,00
		100	ARRECADAÇÃO DE RECEITA	60.816,00
TOTAL				60.816,00



BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2025 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : PMST
PERÍODO : 01/01/2025 A 08/10/2025

Base: santanadolivramento_cidade_prod
Contabilidade>Balancetes>Balancete da Receita Emissor: Ana Patricia Bajute Gutebier Nunes Exerc: 2025 Data: 08-10-2025 - 12:46:38

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

RAZÃO POR RECEITA

PERÍODO : 01/09/2025 à 08/10/2025

TIPO : Geral, Sintético

Quebra: "CodRec : Estrutural : Descrição"

COD.LAN	DATA LANC	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
4562 : 417135041010000 : COMPONENTE BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUT.				
			Saldo Anterior	470.835,17
19337901	15/09/2025	100	ARRECADAÇÃO DE RECEITA	58.391,20
19345030	24/09/2025	100	ARRECADAÇÃO DE RECEITA	24.000,00
		100	ARRECADAÇÃO DE RECEITA	82.391,20
TOTAL				82.391,20

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2025 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : PMST
PERÍODO : 01/01/2025 A 08/10/2025

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0	4522	1500 - 0000	8.518.623,00	0,00	1.745.225,65	1.745.225,65	6.773.397,35	20,49
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS				1.447.199,00	0,00	1.176.090,14	1.176.090,14	271.108,86	81,27
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA E				22.224,00	0,00	31.742,63	31.742,63	-9.518,63	142,83
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA E				22.224,00	0,00	31.742,63	31.742,63	-9.518,63	142,83
4.1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DA COMP FINANC DE REC MIN - CFEM	0	4549	1501 - 0000	22.224,00	0,00	31.742,63	31.742,63	-9.518,63	142,83
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMP FINANC PELA PROD PETRÓLEO				1.424.975,00	0,00	1.144.347,51	1.144.347,51	280.627,49	80,31
4.1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPFINAN PELA PROD PETRÓLEO				1.424.975,00	0,00	1.144.347,51	1.144.347,51	280.627,49	80,31
4.1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA P				1.424.975,00	0,00	1.144.347,51	1.144.347,51	280.627,49	80,31
4.1.7.1.2.52.1.1.01.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEI	0	4550	1704 - 0000	1.424.975,00	0,00	1.144.347,51	1.144.347,51	280.627,49	80,31
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				29.958.005,00	473.679,76	25.225.910,57	25.225.910,57	5.205.774,19	82,89
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				29.942.005,00	473.679,76	25.225.910,57	25.225.910,57	5.189.774,19	82,94
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU				6.130.042,00	417.993,66	8.854.431,18	8.854.431,18	-2.306.395,52	135,22
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU				6.130.042,00	417.993,66	8.854.431,18	8.854.431,18	-2.306.395,52	135,22
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				1.505.192,00	0,00	1.220.472,00	1.220.472,00	284.720,00	81,08
4.1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0	5112	1604 - 0000	1.505.192,00	0,00	1.220.472,00	1.220.472,00	284.720,00	81,08
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	TETO FINANCEIRO	0	4557	1600 - 0000	0,00	0,00	3.169.888,12	3.169.888,12	-3.169.888,12	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	SAMU - SERV.ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA	0	4558	1600 - 0000	204.750,00	0,00	153.562,50	153.562,50	51.187,50	75,00
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0	4736	1600 - 0000	171.007,00	0,00	0,00	0,00	171.007,00	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO APS CAPAC. PONDERADA P	0	4737	1600 - 0000	3.170.435,00	0,00	0,00	0,00	3.170.435,00	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS - PAB VAR	0	4738	1600 - 0000	260.100,00	0,00	0,00	0,00	260.100,00	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO - PA	0	4739	1600 - 0000	561.806,00	0,00	0,00	0,00	561.806,00	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENCAO A SAUDE B	0	5007	1600 - 0000	258.752,00	0,00	183.498,99	183.498,99	73.253,01	71,47
4.1.7.1.3.50.1.1.20.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ESF/EAP	0	5117	1600 - 0000	0,00	0,00	2.868.012,73	2.868.012,73	-2.868.012,73	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.21.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMP. PER CAP	0	5116	1600 - 0000	0,00	0,00	389.558,43	389.558,43	-389.558,43	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.24.00.00	IMPLEMENTAÇÃO POLÍTICAS REDE ALYNE	0	5287	1600 - 0000	0,00	18.905,66	42.100,41	42.100,41	-23.194,75	222,69
4.1.7.1.3.50.1.1.25.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO APS - EMULTI	0	5288	1600 - 0000	0,00	0,00	428.250,00	428.250,00	-428.250,00	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.26.00.00	PORT 6152 INCREMENTO PAD-DEP. SANDERSON	0	5310	1600 - 3110	0,00	99.088,00	99.088,00	99.088,00	0,00	100,00
4.1.7.1.3.50.1.1.27.00.00	INCREMENTO PAP - EP 39200001 BIBO NUNES	0	5351	1600 - 3110	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	100,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU				19.133.032,00	0,00	13.014.507,21	13.014.507,21	6.118.524,79	68,02
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU				19.133.032,00	0,00	13.014.507,21	13.014.507,21	6.118.524,79	68,02
4.1.7.1.3.50.2.1.06.00.00	MAC/AMBULATORIAL HOSPITALAR	0	4580	1600 - 0000	15.845.032,00	0,00	10.936.609,39	10.936.609,39	4.908.422,61	69,02
4.1.7.1.3.50.2.1.07.00.00	FMS GESTÃO PLENA/NEFROLOGIA	0	4745	1600 - 0000	3.288.000,00	0,00	2.077.897,82	2.077.897,82	1.210.102,18	63,20
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU				1.593.914,00	55.686,10	958.953,60	958.953,60	690.646,50	58,13
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU				1.593.914,00	55.686,10	958.953,60	958.953,60	690.646,50	58,13
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE				0,00	55.686,10	245.860,60	245.860,60	-190.174,50	441,51
4.1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	0	5141	1600 - 0000	0,00	0,00	190.174,50	190.174,50	-190.174,50	0,00
4.1.7.1.3.50.3.1.01.04.00	QUALIFICA VIGILÂNCIA RS	0	5304	1621 - 0000	0,00	55.686,10	39.285,00	39.285,00	-39.285,00	0,00
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				0,00	0,00	39.285,00	39.285,00	-39.285,00	0,00
4.1.7.1.3.50.3.1.02.03.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	5138	1600 - 0000	0,00	0,00	39.285,00	39.285,00	-39.285,00	0,00
4.1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO PROGRAMA HIV-AIDS E OUTRAS DST				308.994,00	0,00	57.500,00	57.500,00	251.494,00	18,61
4.1.7.1.3.50.3.1.03.02.00	INCENTIVO PROGRAMA HIV-AIDS E OUTRAS DST	0	5128	1600 - 0000	308.994,00	0,00	0,00	0,00	308.994,00	0,00
4.1.7.1.3.50.3.1.03.03.00	INCENTIVO PROGRAMA HIV-AIDS E OUTRAS DST	0	5142	1600 - 0000	0,00	0,00	57.500,00	57.500,00	-57.500,00	0,00
4.1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	BLVGS-ACE 95 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEM	0	4743	1604 - 0000	930.236,00	0,00	592.930,80	592.930,80	337.305,20	63,74
4.1.7.1.3.50.3.1.05.00.00	BLVGS-ACE 5 FORTALECIMENTO DE POLITICA AFET	0	4744	1604 - 0000	354.684,00	0,00	23.377,20	23.377,20	331.306,80	6,59
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU				496.067,00	0,00	707.294,70	707.294,70	-211.227,70	142,58
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU				496.067,00	0,00	707.294,70	707.294,70	-211.227,70	142,58
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	COMPONENTE BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUT.	0	4562	1600 - 0000	496.067,00	0,00	553.226,37	553.226,37	-57.159,37	111,52
4.1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218/2024 (ASSISTÊNC	0	5361	1600 - 0000	0,00	0,00	154.068,33	154.068,33	-154.068,33	0,00
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU				2.588.950,00	0,00	1.690.723,88	1.690.723,88	898.226,12	65,31
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU				2.588.950,00	0,00	1.690.723,88	1.690.723,88	898.226,12	65,31
4.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAG	0	4764	1605 - 0000	2.574.000,00	0,00	1.690.723,88	1.690.723,88	883.276,12	65,68
4.1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	IMP. DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIC. NA SA	0	4946	1600 - 0000	14.950,00	0,00	0,00	0,00	14.950,00	0,00
4.1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
4.1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
4.1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
4.1.7.1.3.51.2.1.01.00.00	ESTRUT. AT. ESPECIALIZADA - AQUIS. AMBULÂNC	0	5089	1601 - 3110	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				3.953.170,00	70.922,80	3.165.680,40	3.165.680,40	858.412,40	78,67

Visualizar em português



Extrato de Conta Corrente

G336061246980075008
06/10/2025 12:56:26

Cliente - Conta atual

Agência 35-3
Conta corrente 53750-0 RS 431710 FMS INVEST SUS
Período do extrato 09 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/09/2025		0035	99015	470 Transferência enviada	550.858.000.032.616	47.344,96 D	
				05/09 15:46 REVIMEDIC E M LTDA EPP			
05/09/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	47.344,96 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/09/2025		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	4.470.536.000.000	2.208.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
08/09/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.208.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/09/2025		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	4.654.286.000.000	5.326.268,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
17/09/2025		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	4.654.287.000.000	5.326.268,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
17/09/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.652.536,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/09/2025		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	18.993	23.672,48 D	
19/09/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	23.672,48 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
26/09/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.833.951.000.028	60.816,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
26/09/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	60.816,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/09/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1860892 ANDREIA PRUNI GUERRA.



Extrato de Conta Corrente

G336061246980075005
06/10/2025 12:54:21

Cliente - Conta atual

Agência 35-3
 Conta corrente 53749-7 RS 431710 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato 09 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2025		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	18.932	2.675,00 D	
01/09/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.675,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/09/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.201	281.479,23 D	
				041 0280 096039581000144 SANTA CASA DE			
02/09/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.202	263.282,33 D	
				041 0280 096039581000144 SANTA CASA DE			
02/09/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.203	189.196,87 D	
				041 0280 096039581000144 SANTA CASA DE			
02/09/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.204	539.624,34 D	
				041 0280 096039581000144 SANTA CASA DE			
02/09/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.205	95.976,98 D	
				041 0280 096039581000144 SANTA CASA DE			
02/09/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.369.559,75 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/09/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.326.096.000.037	7.187,50 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
03/09/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	7.187,50 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/09/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.365.895.000.014	15.080,75 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/09/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.365.983.000.008	230.716,12 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/09/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.401.158.000.267	14.828,36 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/09/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.402.995.000.188	80.757,60 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/09/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.403.199.000.188	4.250,40 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/09/2025		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	18.937	43.784,00 D	
04/09/2025		0000	13105	375 Impostos	90.401	5.720,00 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
04/09/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	296.129,25 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/09/2025		0035	99015	470 Transferência enviada	550.035.000.005.648	28.106,31 D	
				05/09 15:33 PREF MUN DISP			
05/09/2025		0035	99015	470 Transferência enviada	550.035.000.005.648	71.531,45 D	
				05/09 15:33 PREF MUN DISP			

05/09/2025	0035	99015	470 Transferência enviada	550.035.000.005.648	98 703,07 D	
			05/09 15:33 PREF MUN DISP			
05/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	18.940	8.808,09 D	
05/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	18.941	7.760,05 D	
05/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	18.942	1.446,72 D	
05/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	18.943	301,40 D	
05/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.501	45.373,52 D	
			041 0280 007021011000105 LABORATORIO D			
05/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.502	6.323,88 D	
			041 0280 094801990000100 FERRARO VENTR			
05/09/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	268.354,49 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
08/09/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	4.470.817.000.267	4.365,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
08/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	18.955	5.023,91 D	
08/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	18.956	62.733,38 D	
08/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	18.958	6.130,62 D	
08/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.801	19.919,50 D	
			041 0280 088124961000159 MUNICIPIO DE			
08/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.802	14.756,00 D	
			136 1240 040003395000109 GHF HOLDING P			
08/09/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	104.198,41 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
09/09/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	4.477.323.000.200	1.536.103,41 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
09/09/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.536.103,41 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
10/09/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	91.001	64.980,82 D	
			BANRISUL PAGAMENTOS BANRICARD			
10/09/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	64.980,82 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
11/09/2025	0035	99015	470 Transferência enviada	550.035.000.008.207	5.631,96 D	
			11/09 11:54 SIMEIA DE ARAUJO FARIAS			
11/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.101	2.286,65 D	
			041 0280 71612688004 CINTIA RIBEIRO BA			
11/09/2025	0000	13105	375 Impostos	91.102	805,20 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
11/09/2025	0000	13105	375 Impostos	91.103	448,97 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
11/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.104	115.791,18 D	
			041 0280 096039581000144 SANTA CASA DE			
11/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.105	17.062,50 D	
			041 0280 096039581000144 SANTA CASA DE			
11/09/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	142.026,46 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/09/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	4.564.844.000.262	170.016,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	18.971	8.476,61 D	
12/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.201	94.197,77 D	
			041 0280 088124961000159 MUNICIPIO DE			
12/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.202	36.533,45 D	

			041 0280 088124961000159 MUNICIPIO DE			
12/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.203	35.682,23 D	
			041 0280 088124961000159 MUNICIPIO DE			
12/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.204	57.917,13 D	
			041 0280 002349974000100 SANT'ANNA,SIM			
12/09/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	62.791,22 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/09/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	4.600.186.000.266	58.391,20 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
15/09/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	4.600.285.000.267	292.968,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
15/09/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	4.600.356.000.251	20.477,63 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
15/09/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	4.600.444.000.267	43.284,27 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
15/09/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	4.600.593.000.170	42.750,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
15/09/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	4.615.414.000.096	17.062,50 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
15/09/2025	0035	99015	470 Transferência enviada	550.035.000.005.648	6.451,70 D	
			15/09 12:54 PREF MUN DISP			
15/09/2025	0035	99015	470 Transferência enviada	550.035.000.005.648	10.739,17 D	
			15/09 12:54 PREF MUN DISP			
15/09/2025	0035	99015	470 Transferência enviada	550.035.000.005.648	10.733,86 D	
			15/09 12:54 PREF MUN DISP			
15/09/2025	0035	99015	470 Transferência enviada	550.035.000.005.648	2.396,91 D	
			15/09 12:54 PREF MUN DISP			
15/09/2025	0035	99015	470 Transferência enviada	550.035.000.005.648	17.287,13 D	
			15/09 12:54 PREF MUN DISP			
15/09/2025	0035	99015	470 Transferência enviada	550.169.000.018.387	6.824,73 D	
			15/09 13:13 MARCELO DA SILVA ORTIZ			
15/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancaria	18.975	24.641,28 D	
15/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.501	5.425,20 D	
			041 0280 088124961000159 MUNICIPIO DE			
15/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.502	7.155,27 D	
			136 1240 60300886020 SONIA SHERYLINK G			
15/09/2025	0000	13105	375 Impostos	91.503	1.056,00 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
15/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.504	1.920,00 D	
			104 4809 03895352063 ALCIDES GARCIA NE			
15/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.505	1.114,64 D	
			041 0280 82190607000 KARIME BLANCO CAP			
15/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.506	904,20 D	
			041 0280 01757594051 PATRICIA FRISKE S			
15/09/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	378.283,51 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
16/09/2025	0035	99015	470 Transferência enviada	550.192.000.040.882	1.751,35 D	
			16/09 13:22 INSTITUTO ECCOS			
16/09/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.751,35 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/09/2025	0035	99015	470 Transferência enviada	554.044.000.011.867	13.832,00 D	

17/09 12:36 CIAMED-DIST MEDICAM LTDA						
17/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	18.980	8.590,53 D	
17/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	18.981	56.044,22 D	
17/09/2025	0000	13105	375 Impostos	91.701	288,04 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
17/09/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	78.754,79 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
18/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.801	2.411,20 D	
041 0280 01427692076 JOSIANE MARQUES G						
18/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.802	2.411,20 D	
041 0280 64021882049 ROSANE KOVALICK D						
18/09/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.822,40 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
19/09/2025	0035	99015	470 Transferência enviada	550.035.000.013.782	1.094,90 D	
19/09 13:53 SERGIO ROSA PAIVA						
19/09/2025	0035	99015	470 Transferência enviada	550.352.000.120.673	15.600,00 D	
19/09 13:53 BRAVONUTRI COMERCIO DE P						
19/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	18.987	1.259,70 D	
19/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	18.989	22.346,28 D	
19/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	18.991	2.092,59 D	
19/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	18.992	10.580,00 D	
19/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.901	330,60 D	
041 0280 90129156000 CARLA DENISE DOS						
19/09/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	53.304,07 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
22/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	19.002	14.770,25 D	
22/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.201	11.157,64 D	
041 0280 096041439000131 ASSOCIACAO DE						
22/09/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	25.927,89 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
24/09/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	4.793.950.000.028	24.000,00 C	
005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO						
24/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	19.014	7.210,63 D	
24/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.401	34.411,62 D	
041 0280 088124961000159 MUNICIPIO DE						
24/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.402	241,12 D	
033 1159 91601762020 CARLOS ELI PEREIR						
24/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.403	564,00 D	
290 0001 047463475000188 AUTOPECAS PED						
24/09/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	18.427,37 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
25/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	19.019	560,00 D	
25/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	19.020	21.083,44 D	
25/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	19.021	533,52 D	
25/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	19.022	17.920,58 D	
25/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.501	10.640,00 D	
041 0170 012087446000184 FULLPRINT COP						
25/09/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	92.502	55,86 D	
RGE SUL DISTRIBUIDORA						
25/09/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	92.503	1.602,90 D	

RGE SUL DISTRIBUIDORA					
25/09/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	92.504	127,37 D
RGE SUL DISTRIBUIDORA					
25/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.505	58.554,39 D
041 0280 096039581000144 SANTA CASA DE					
25/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.506	31.815,00 D
041 0280 096039581000144 SANTA CASA DE					
25/09/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	142.893,06 C 0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático					
26/09/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	4.834.154.000.208	20.930,75 C
005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO					
26/09/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	4.837.454.000.267	2.264,00 C
005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO					
26/09/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	4.837.542.000.014	15.080,75 C
005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO					
26/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	19.026	1.080,41 D
26/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	19.027	69,07 D
26/09/2025	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	19.028	11.435,12 D
26/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.601	93.619,26 D
041 0280 088124961000159 MUNICIPIO DE					
26/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.602	69.102,27 D
041 0280 088124961000159 MUNICIPIO DE					
26/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.603	44.549,33 D
041 0280 088124961000159 MUNICIPIO DE					
26/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.604	3.240,00 D
104 0505 088124961000159 MUNICIPIO DE					
26/09/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	184.819,96 C 0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático					
29/09/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	92.901	3.454,49 D
DEPTO AGUA ESGOTO S LVTO					
29/09/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	92.902	338,95 D
DEPTO AGUA ESGOTO S LVTO					
29/09/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	92.903	105,20 D
DEPTO AGUA ESGOTO S LVTO					
29/09/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	92.904	164,47 D
DEPTO AGUA ESGOTO S LVTO					
29/09/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	92.905	62,69 D
DEPTO AGUA ESGOTO S LVTO					
29/09/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	92.906	146,48 D
DEPTO AGUA ESGOTO S LVTO					
29/09/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	92.907	258,65 D
DEPTO AGUA ESGOTO S LVTO					
29/09/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	92.908	62,69 D
DEPTO AGUA ESGOTO S LVTO					
29/09/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	92.909	106,31 D
DEPTO AGUA ESGOTO S LVTO					
29/09/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	92.910	120,85 D
DEPTO AGUA ESGOTO S LVTO					
29/09/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	92.911	215,97 D
DEPTO AGUA ESGOTO S LVTO					
29/09/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	92.912	74,23 D

DEPTO AGUA ESGOTO S LVTO					
29/09/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	92.913	292,68 D
DEPTO AGUA ESGOTO S LVTO					
29/09/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	92.914	105,20 D
DEPTO AGUA ESGOTO S LVTO					
29/09/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	92.915	513,43 D
DEPTO AGUA ESGOTO S LVTO					
29/09/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	92.916	809,03 D
RGE SUL DISTRIBUIDORA					
29/09/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	92.917	2.821,96 D
RGE SUL DISTRIBUIDORA					
29/09/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	92.918	1.190,88 D
RGE SUL DISTRIBUIDORA					
29/09/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	92.919	1.213,23 D
RGE SUL DISTRIBUIDORA					
29/09/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	92.920	613,31 D
RGE SUL DISTRIBUIDORA					
29/09/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12.670,70 C 0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático					
30/09/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	93.001	2.372,68 D
RGE SUL DISTRIBUIDORA					
30/09/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	93.002	1.637,23 D
RGE SUL DISTRIBUIDORA					
30/09/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	93.003	1.036,84 D
RGE SUL DISTRIBUIDORA					
30/09/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	93.004	241,12 D
104 0505 01328447022 TATIELLI SOARES C					
30/09/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.287,87 C
BB RF Curto Prazo Automático					
30/09/2025	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1860892 ANDREIA PRUNI GUERRA.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/07/2025 | Edição: 130 | Seção: 1 | Página: 108

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 7.556, DE 11 DE JULHO DE 2025

Habilita 428 municípios a receber recursos financeiros destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os municípios constantes do anexo desta Portaria a receber recursos referentes ao incentivo financeiro de estruturação e manutenção em parcela única do Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS), nos termos da Portaria GM/MS nº 4.986, de 7 de agosto de 2024.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência do recurso financeiro do bloco de financiamento da Assistência Farmacêutica - Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS) - aos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objetos desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.5117.20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário 0001 - Recursos Financeiros a Transferir às Secretarias de Saúde Municipais, Estaduais e do Distrito Federal para a Qualificação da Assistência Farmacêutica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA



ANEXO

Nº	UF	MUNICÍPIO	IBGE	VALOR DE ESTRUTURAÇÃO	VALOR DE MANUTENÇÃO
1	AP	SERRA DO NAVIO	160005	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
TOTAL AP				R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
2	BA	BARREIRAS	290320	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
3	BA	ITABUNA	291480	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
4	BA	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	291955	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
5	BA	MADRE DE DEUS	291992	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
TOTAL BA				R\$ 231.244,55	R\$ 96.000,00
6	CE	CRATO	230420	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
7	CE	SOBRAL	231290	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
TOTAL CE				R\$ 130.774,28	R\$ 48.000,00
8	ES	ALEGRE	320020	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
9	ES	ALFREDO CHAVES	320030	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
10	ES	ANCHIETA	320040	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
11	ES	CASTELO	320140	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
12	ES	FUNDÃO	320220	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
13	ES	IBIRAÇU	320250	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
14	ES	ICONHA	320260	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
15	ES	MARECHAL FLORIANO	320334	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
16	ES	NOVA VENÉCIA	320390	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
17	FS	PIÚMA	320420	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
18	ES	RIO NOVO DO SUL	320440	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
19	ES	SANTA TERESA	320460	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
20	ES	SÃO GABRIEL DA PALHA	320470	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00

21	ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	320506	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
		TOTAL ES		R\$ 575.732,62	R\$ 336.000,00
22	GO	ABADIA DE GOIÁS	520005	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
23	GO	ÁGUA LIMPA	520020	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
24	GO	ANHANGUERA	520120	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
25	GO	ARAGARÇAS	520170	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
26	GO	BURITI ALEGRE	520390	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
27	GO	CACHOEIRA ALTA	520410	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
28	GO	CACHOEIRA DE GOIÁS	520420	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
29	GO	CAÇU	520430	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
30	GO	CALDAS NOVAS	520450	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
31	GO	CARMO DO RIO VERDE	520500	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
32	GO	CEZARINA	520545	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
33	GO	CROMÍNIA	520650	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
34	GO	DAVINÓPOLIS	520690	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
35	GO	DIORAMA	520710	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
36	GO	FIRMINÓPOLIS	520780	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
37	GO	FORMOSO	520810	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
38	GO	GOIANÉSIA	520860	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
39	GO	GOIATUBA	520910	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
40	GO	INHUMAS	521000	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
41	GO	ISRAELÂNDIA	521030	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
42	GO	ITAGUARU	521060	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
43	GO	ITAPACI	521090	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
44	GO	ITAPURANGA	521120	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
45	GO	ITAUÇU	521140	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
46	GO	IVOLÂNDIA	521160	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
47	GO	JOVIÂNIA	521210	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
48	GO	MINEIROS	521310	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
49	GO	MONTIVIDIU	521375	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
50	GO	MORRINHOS	521380	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
51	GO	MOSSÂMEDES	521390	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
52	GO	NAZÁRIO	521440	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
53	GO	NERÓPOLIS	521450	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
54	GO	NOVA VENEZA	521500	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
55	GO	PALESTINA DE GOIÁS	521565	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00

56	GO	PALMELO	521580	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
57	GO	PALMINÓPOLIS	521590	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
58	GO	PARANAIGUARA	521630	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
59	GO	PETROLINA DE GOIÁS	521680	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
60	GO	PIRACANJUBA	521710	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
61	GO	PIRANHAS	521720	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
62	GO	PORANGATU	521800	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
63	GO	RIALMA	521860	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
64	GO	RIO QUENTE	521878	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
65	GO	RUBIATABA	521890	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
66	GO	SANTA FÉ DE GOIÁS	521925	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
67	GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	521930	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
68	GO	SANTA RITA DO ARAGUAIA	521940	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
69	GO	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	521973	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
70	GO	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	522005	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
71	GO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	522010	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
72	GO	TAQUARAL DE GOIÁS	522100	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
73	GO	URUTAI	522180	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
		TOTAL GO		R\$ 1.790.618,43	R\$ 1.248.000,00



74	MA IMPERATRIZ	210530	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
75	MA PAÇO DO LUMIAR	210750	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
76	MA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	211120	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
TOTAL MA			R\$ 196.161,42	R\$ 72.000,00
77	MG ALÉM PARAÍBA	310150	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
78	MG ALPINÓPOLIS	310190	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
79	MG ANDRADAS	310260	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
80	MG ARAPORÃ	310375	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
81	MG ARAPUÁ	310380	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
82	MG AREADO	310430	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
83	MG BARÃO DE COCAIS	310540	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
84	MG BARROSO	310590	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
85	MG BORDA DA MATA	310830	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
86	MG CACHOEIRA DE MINAS	310970	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
87	MG CACHOEIRA DOURADA	310980	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
88	MG CAETANÓPOLIS	310990	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
89	MG CAETÉ	311000	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
90	MG CAMPANHA	311090	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
91	MG CAMPINA VERDE	311110	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
92	MG CAMPO FLORIDO	311140	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
93	MG CANÁPOLIS	311180	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
94	MG CAPINÓPOLIS	311260	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
95	MG CAPITÓLIO	311280	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
96	MG CARMO DO RIO CLARO	311440	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
97	MG CARRANCAS	311460	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
98	MG CARVALHÓPOLIS	311470	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
99	MG CASCALHO RICO	311500	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
100	MG CÁSSIA	311510	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
101	MG CHIADOR	311620	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
102	MG CLÁUDIO	311660	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
103	MG CONGONHAL	311790	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
104	MG CONQUISTA	311820	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
105	MG DIAMANTINA	312160	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
106	MG DOM SILVÉRIO	312270	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
107	MG DORES DO INDAIÁ	312320	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
108	MG DOURADOQUARA	312350	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
109	MG ESTRELA DALVA	312460	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
110	MG EXTREMA	312510	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
111	MG FAMA	312520	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
112	MG FLORESTAL	312600	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
113	MG GOIANÁ	312738	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
114	MG GRUPIARA	312790	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
115	MG IBIRACI	312970	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
116	MG IGUATAMA	313030	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
117	MG IJACI	313040	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
118	MG ITABIRITO	313190	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
119	MG ITAMONTE	313300	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
120	MG ITAPAGIPE	313340	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
121	MG ITAPECERICA	313350	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
122	MG ITAPEVA	313360	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
123	MG ITUMIRIM	313430	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
124	MG ITUTINGA	313450	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
125	MG JACUTINGA	313490	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
126	MG JAPARAÍBA	313530	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
127	MG JUATUBA	313665	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00



128s	MG JURUAIA	313690	R\$ 35.083,13 R\$ 24.000,00	
129	MG LAGAMAR	313710	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
130	MG LAGOA DA PRATA	313720	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
131	MG LARANJAL	313800	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
132	MG LEANDRO FERREIRA	313830	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
133	MG LIMA DUARTE	313860	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
134	MG LIMEIRA DO OESTE	313862	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
135	MG LUZ	313880	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
136	MG MACHADO	313900	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
137	MG MATEUS LEME	314070	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
138	MG MATIAS BARBOSA	314080	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
139	MG MATOZINHOS	314110	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
140	MG MATUTINA	314120	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
141	MG MEDEIROS	314130	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
142	MG MOEMA	314240	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
143	MG MONSENHOR PAULO	314260	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
144	MG MONTE CARMELO	314310	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
145	MG MONTE SANTO DE MINAS	314320	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
146	MG MONTE SIÃO	314340	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
147	MG NOVA ERA	314470	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
148	MG OURO FINO	314600	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
149	MG PAINS	314650	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
150	MG PAIVA	314660	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
151	MG PARAGUAÇU	314720	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
152	MG PARAISÓPOLIS	314730	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
153	MG PASSA QUATRO	314760	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
154	MG PEDRA DO INDAIÁ	314890	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
155	MG PEDRINÓPOLIS	314920	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
156	MG PERDIZES	314980	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
157	MG PIRAJUBA	315070	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
158	MG PIRANGUINHO	315100	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
159	MG PIRAPETINGA	315110	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
160	MG PITANGUI	315140	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
161	MG PLANURA	315160	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
162	MG POUSO ALTO	315260	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
163	MG PRATÁPOLIS	315290	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
164	MG PRATINHA	315300	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
165	MG RAPOSOS	315390	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
166	MG RIO NOVO	315540	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
167	MG RIO PARANAÍBA	315550	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
168	MG RIO POMBA	315580	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
169	MG ROMARIA	315640	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
170	MG SABARÁ	315670	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
171	MG SACRAMENTO	315690	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
172	MG SANTA BÁRBARA	315720	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
173	MG SANTA CRUZ DE MINAS	315733	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
174	MG SANTA JULIANA	315770	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
175	MG SANTA RITA DO SAPUCAÍ	315960	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
176	MG SANTA ROSA DA SERRA	315970	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
177	MG SANTA VITÓRIA	315980	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
178	MG SANTO ANTÔNIO DO MONTE	316040	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
179	MG SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	316200	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
180	MG SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	316220	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
181	MG SÃO JOSÉ DA LAPA	316295	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00

182	MG	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	316310	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
183	MG	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	316320	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
184	MG	SÃO VICENTE DE MINAS	316530	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
185	MG	SARZEDO	316553	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
186	MG	TAPIRA	316810	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
187	MG	TOMBOS	316920	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
188	MG	TUPACIGUARA	316960	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
189	MG	VARJÃO DE MINAS	317075	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
190	MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	317200	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
TOTAL MG				R\$ 4.044.816,28	R\$ 2.736.000,00
191	MS	ALCINÓPOLIS	500025	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
192	MS	BATAGUASSU	500190	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
193	MS	CASSILÂNDIA	500290	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
194	MS	COSTA RICA	500325	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
195	MS	FÁTIMA DO SUL	500380	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
196	MS	GLÓRIA DE DOURADOS	500400	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
197	MS	IVINHEMA	500470	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
198	MS	JARDIM	500500	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
199	MS	LADÁRIO	500520	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
200	MS	NOVA ANDRADINA	500620	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
201	MS	PARAÍSO DAS ÁGUAS	500627	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
202	MS	PARANAÍBA	500630	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
203	MS	RIO BRILHANTE	500720	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
204	MS	SÃO GABRIEL DO OESTE	500769	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
205	MS	VICENTINA	500840	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
TOTAL MS				R\$ 620.704,25	R\$ 360.000,00
206	MT	ÁGUA BOA	510020	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
207	MT	ALTO ARAGUAIA	510030	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
208	MT	ALTO TAQUARI	510060	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
209	MT	ARAPUTANGA	510125	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
210	MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	510263	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
211	MT	COLÍDER	510320	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
212	MT	CONQUISTA D'OESTE	510336	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
213	MT	DIAMANTINO	510350	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
214	MT	GLÓRIA D'OESTE	510395	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
215	MT	GUIRATINGA	510420	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
216	MT	IPIRANGA DO NORTE	510452	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
217	MT	ITANHANGÁ	510454	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
218	MT	JUSCIMEIRA	510520	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
219	MT	MATUPÁ	510560	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
220	MT	MIRASSOL D'OESTE	510562	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
221	MT	NOVA MARILÂNDIA	510885	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
222	MT	NOVA SANTA HELENA	510619	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
223	MT	NOVA XAVANTINA	510625	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
224	MT	PONTAL DO ARAGUAIA	510665	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
225	MT	RIO BRANCO	510720	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
226	MT	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	510710	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
227	MT	SAPEZAL	510787	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
228	MT	TAPURAH	510800	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
229	MT	TORIXORÉU	510820	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
TOTAL MT				R\$ 849.529,53	R\$ 576.000,00
230	PA	ANANINDEUA	150080	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
231	PA	PARAUPEBAS	150553	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
TOTAL PA				R\$ 130.774,28	R\$ 48.000,00
232	PB	CAMPINA GRANDE	250400	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00

TOTAL PB			R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
233 PE OLINDA	260960		R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
234 PE PAULISTA	261070		R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
TOTAL PE			R\$ 130.774,28	R\$ 48.000,00
235 PR ALVORADA DO SUL	410080		R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
236 PR AMPÉRE	410100		R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
237 PR ÂNGULO	410115		R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
238 PR ARARUNA	410170		R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
239 PR ASSAÍ	410190		R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
240 PR BELA VISTA DO PARAÍSO	410280		R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
241 PR BOA ESPERANÇA	410300		R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
242 PR BORRAZÓPOLIS	410330		R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
243 PR CALIFÓRNIA	410350		R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
244 PR CAMBARÁ	410360		R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
245 PR CAMBIRA	410380		R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
246 PR CAMPINA DA LAGOA	410390		R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
247 PR CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	410460		R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
248 PR CARAMBEÍ	410465		R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
249 PR CÉU AZUL	410530		R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
250 PR CIDADE GAÚCHA	410560		R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
251 PR COLORADO	410590		R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
252 PR CONSELHEIRO MAIRINCK	410610		R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
253 PR DIAMANTE DO NORTE	410710		R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
254 PR DOURADINA	410725		R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
255 PR ENGENHEIRO BELTRÃO	410750		R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
256 PR FAROL	410755		R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
257 PR FÊNIX	410770		R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
258 PR FLÓRIDA	410810		R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
259 PR FORMOSA DO OESTE	410820		R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
260 PR GOIOERÊ	410860		R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
261 PR GUAÍRA	410880		R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
262 PR INDIANÓPOLIS	411040		R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
263 PR ITAGUAJÉ	411090		R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
264 PR ITAPEJARA D'OESTE	411120		R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
265 PR JABOTI	411170		R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
266 PR JESUÍTAS	411275		R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
267 PR JURANDA	411295		R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
268 PR JUSSARA	411300		R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
269 PR LAPA	411320		R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
270 PR LEÓPOLIS	411340		R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
271 PR LOANDA	411350		R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
272 PR MAMBORE	411400		R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
273 PR MARMELEIRO	411540		R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
274 PR MARUMBI	411550		R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
275 PR MATELÂNDIA	411560		R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
276 PR MUNHOZ DE MELO	411630		R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
277 PR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	411640		R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
278 PR NOVA AURORA	411670		R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00

279 PR NOVA PRATA DO IGUAÇU	411725		R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
280 PR NOVA SANTA ROSA	411722		R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
281 PR OURIZONA	411740		R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
282 PR OURO VERDE DO OESTE	411745		R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
283 PR PARANACITY	411810		R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
284 PR PARANAPOEMA	411830		R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
285 PR PEABIRU	411880		R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00



285	PR	PÉROLA D'OESTE	411900	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
287	PR	PITANGUEIRAS	411965	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
288	PR	PLANALTO	411980	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
289	PR	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	412040	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
290	PR	QUARTO CENTENÁRIO	412065	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
291	PR	QUATIGUÁ	412070	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
292	PR	QUINTA DO SOL	412110	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
293	PR	RANCHO ALEGRE	412130	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
294	PR	REALEZA	412140	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
295	PR	RIBEIRÃO CLARO	412180	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
296	PR	RIO BOM	412210	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
297	PR	SALTO DO ITARARÉ	412290	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
298	PR	SALTO DO LONTRA	412300	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
299	PR	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	412320	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
300	PR	SANTA FÉ	412340	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
301	PR	SANTA INÊS	412360	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
302	PR	SANTA ISABEL DO IVAÍ	412370	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
303	PR	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	412430	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
304	PR	SÃO JOÃO	412480	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
305	PR	SÃO JORGE D'OESTE	412520	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
306	PR	SÃO MANOEL DO PARANÁ	412555	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
307	PR	SÃO PEDRO DO IVAÍ	412580	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
308	PR	SÃO TOMÉ	412610	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
309	PR	SERTANEJA	412640	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
310	PR	SERTANÓPOLIS	412650	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
311	PR	SIQUEIRA CAMPOS	412660	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
312	PR	TAMBOARA	412670	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
313	PR	TELÊMACO BORBA	412710	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
314	PR	TERRA BOA	412720	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
315	PR	TERRA ROXA	412740	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
316	PR	TUPÁSSI	412795	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
317	PR	UNIFLOR	412830	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
318	PR	URAI	412840	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
319	PR	VERÊ	412860	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
320	PR	VIRMOND	412865	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
TOTAL PR				R\$ 2.733.730,26	R\$ 2.064.000,00
321	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	330023	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
322	RJ	ARRAIAL DO CABO	330025	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
323	RJ	BARRA DO PIRAI	330030	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
324	RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	330060	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
325	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	330100	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
326	RJ	CASIMIRO DE ABREU	330130	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
327	RJ	CORDEIRO	330150	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
328	RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	330180	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
329	RJ	ITAOCARA	330210	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
330	RJ	NATIVIDADE	330310	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
331	RJ	PORTO REAL	330411	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
332	RJ	SAQUAREMA	330550	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
333	RJ	TRÊS RIOS	330600	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
TOTAL RJ				R\$ 637.581,01	R\$ 312.000,00
334	RN	MOSSORÓ	240800	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
TOTAL RN				R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
335	RO	VILHENA	110030	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
TOTAL RO				R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
336	RS	ANDRÉ DA ROCHA	430066	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
337	RS	BARÃO DE COTEGIPE	430170	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00



338	RS	BARRA DO GUARITA	430185	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
339	RS	BARRA DO RIO AZUL	430192	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
340	RS	BARRAÇÃO	430180	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
341	RS	BOA VISTA DO INCRA	430223	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
342	RS	BOM PROGRESSO	430237	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
343	RS	CAIBATÉ	430330	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
344	RS	CÂNDIDO GODÓI	430430	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
345	RS	CANUDOS DO VALE	430461	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
346	RS	CHUI	430543	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
347	RS	CIRÍACO	430550	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
348	RS	CORONEL PILAR	430593	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
349	RS	CRISIIUMAL	430600	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
350	RS	CRUZALTENSE	430613	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
351	RS	CRUZEIRO DO SUL	430620	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00

352	RS	ERNESTINA	430705	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
353	RS	FAXINAL DO SOTURNO	430800	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
354	RS	GENTIL	430885	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
355	RS	GIRUÁ	430900	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
356	RS	IBIRAIARAS	430990	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
357	RS	ILÓPOLIS	431030	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
358	RS	JACUTINGA	431090	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
359	RS	MARCELINO RAMOS	431190	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
360	RS	MARIANO MORO	431200	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
361	RS	MATO CASTELHANO	431213	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
362	RS	MATO QUEIMADO	431217	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
363	RS	PALMARES DO SUL	431365	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
364	RS	PALMITINHO	431380	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
365	RS	PINHAL	431445	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
366	RS	PONTÃO	431477	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
367	RS	PONTE PRETA	431478	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
368	RS	PORTO XAVIER	431510	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
369	RS	PUTINGA	431520	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
370	RS	ROCA SALES	431580	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
371	RS	RODEIO BONITO	431590	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
372	RS	SANTA BÁRBARA DO SUL	431670	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
373	RS	SANTA CECÍLIA DO SUL	431673	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
374	RS	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	431730	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
375	RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	431710	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
376	RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	431795	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
377	RS	SÃO JORGE	431844	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
378	RS	SÃO JOSÉ DO HERVAL	431846	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
379	RS	SÃO JOSÉ DO SUL	431861	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
380	RS	SÃO VALENTIM	431970	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
381	RS	TRAMANDAI	432160	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
382	RS	TUPANDI	432225	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
383	RS	TUPARENDI	432230	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
384	RS	UNIÃO DA SERRA	432235	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
385	RS	VACARIA	432250	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
386	RS	VIAMÃO	432300	R\$ 65.387,14	R\$ 24.000,00
TOTAL RS				R\$ 1.546.103,36	R\$ 1.224.000,00
387	SC	ARABUTÃ	420127	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
388	SC	AURORA	420190	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
389	SC	GUARUJÁ DO SUL	420660	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
390	SC	IBIAM	420675	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
391	SC	JABORÁ	420860	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00

392	SC	JAGUARUNA	420880	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
393	SC	PEDRAS GRANDES	421240	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
394	SC	QUILOMBO	421420	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
395	SC	SANTA HELENA	421555	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
396	SC	SÃO BONIFÁCIO	421590	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
397	SC	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	421725	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
TOTAL SC				R\$ 315.597,81	R\$ 264.000,00
398	SP	ANHEMBI	350230	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
399	SP	ARAÇARIGUAMA	350275	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
400	SP	ASPÁSIA	350395	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
401	SP	BANANAL	350490	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
402	SP	BERTIOGA	350635	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
403	SP	CAJAMAR	350920	R\$ 60.816,00	R\$ 24.000,00
404	SP	CANAS	350995	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
405	SP	CÁSSIA DOS COQUEIROS	351090	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
406	SP	CLEMENTINA	351190	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
407	SP	CRISTAIS PAULISTA	351320	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
408	SP	ENGENHEIRO COELHO	351515	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
409	SP	GUARANTÃ	351810	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
410	SP	GUARAREMA	351830	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
411	SP	IACRI	351920	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
412	SP	ICÉM	351980	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
413	SP	JÚLIO MESQUITA	352580	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
414	SP	LAVRINHAS	352660	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
415	SP	LUÍS ANTÔNIO	352760	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
416	SP	MONTEIRO LOBATO	353170	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
417	SP	ÓLEO	353380	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00
418	SP	PATROCÍNIO PAULISTA	353630	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
419	SP	PEDREGULHO	353700	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
420	SP	RIBEIRÃO BONITO	354290	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
421	SP	SALESÓPOLIS	354500	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
422	SP	SERRANA	355150	R\$ 45.654,23	R\$ 24.000,00
423	SP	TABATINGA	355270	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
424	SP	TUIUTI	355495	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
425	SP	UBIRAJARA	355550	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
426	SP	VITÓRIA BRASIL	355695	R\$ 25.239,31	R\$ 24.000,00

TOTAL SP			R\$ 971.778,17	R\$ 696.000,00
427	TO	ALVORADA 170070	R\$ 29.092,64	R\$ 24.000,00
428	TO	PEDRO AFONSO 171650	R\$ 35.083,13	R\$ 24.000,00
TOTAL TO			R\$ 64.175,77	R\$ 48.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 15.186.925,89	R\$ 10.272.000,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

